
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor CLAUDOMIRO BELÉM DE NAZARÉ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem), ao Senhor CLAUDOMIRO BELÉM DE NAZARÉ, como forma de reconhecimento e gratidão deste Poder, pelo trabalho desenvolvido em prol da população do nosso Estado.

Art. 2º - O título de trata o artigo anterior, será entregue aos familiares do homenageado, em solenidade com dia e hora a serem determinados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1023, DE 03 A 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*